

PORTARIA Nº 173/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã**:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE DESLIGAMENTO
ADEMARIO DE ARAUJO SILVA	076.802.384-05	VIGIA	02/01/2024	01/02/2024

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 08/04/24
Roberto
responsável